



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI
ESTADO DE SÃO PAULO

Expediente : Sessão de / /
1.ª Discussão : Sessão de 28 / 12 / 22
2.ª Discussão : Sessão de 28 / 12 / 22
Discussão Única : Sessão de / /
Rejeição : Sessão de / /

PROJETO DE LEI Nº 041/2022-M-LEI Nº 149

Abre crédito adicional suplementar e dá outras
providências.

Autoria do (s) Prefeito Waldemar Montonari Junior

Aprovada em Sessão Extraordinária

Sancionada e Publicada em 29 de 12 de 20 22

Vetada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 041 /2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 426.091,86 (Quatrocentos e vinte e seis mil, noventa e um reais e oitenta e seis centavos) para realocação de código de aplicação 110 para 210, que serão distribuídos de acordo com as seguintes dotações:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Órgão: 02 – EXECUTIVO

Unidade: 007 – Creche e Pré-Escola

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0008 – Educação Infantil

Atividade: 1.011 – Investimentos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Código de Aplicação 210 -Educação Infantil

Valor: R\$ 376.666,86

Órgão: 02 – EXECUTIVO

Unidade: 007 – Creche e Pré-Escola

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0008 – Educação Infantil

Atividade: 1.011 – Investimentos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Código de Aplicação 210 -Educação Infantil

Valor: R\$ 49.425,00

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - E-mail: prefeitura@poloni.sp.gov.br - POLONI - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



ART. 2º - O crédito adicional aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos da anulação dos empenhos 6312, 8408, 8469, 8470 e 8471 todos do exercício de 2022”.

Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 007 - Creche e Pré-Escola
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 0008 - Educação Infantil
Atividade: 1.011 - Investimentos da Educação Infantil
Categoria Econômica: 449051 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Ficha 125 - Código de Aplicação 110 -Geral
Valor: R\$ 376.666,86

Aprovado por unanimidade
Em 22 discussão
Sala da sessão 28 / 12 / 22

João Carlos Lourenço
Presidente da Câmara

Unidade: 007 - Creche e Pré-Escola
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 0008 - Educação Infantil
Atividade: 1.011 - Investimentos da Educação Infantil
Categoria Econômica: 449052 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Ficha 128 - Código de Aplicação 110 -Geral
Valor: R\$ 49.425,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poloni-SP, 23 de dezembro (12) de 2022

Aprovado por unanimidade
Em 1º discussão
Sala da sessão 28 / 12 / 22

João Carlos Lourenço
Presidente da Câmara

Waldenor Montanari Junior
WALDENOR MONTANARI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido
23/12/22
JF
Julzicler Fachola de Orlando
RG: 24.286.161-1 SSP-SP
Oficial Legislativo

Fone: (17) 3819-9900


Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - E-mail: prefeitura@poloni.sp.gov.br - POLONI - SP

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Thiago Candido Biselli Farias – 

Claudineia Maria da Costa Marchiori – 

Reginaldo Rodrigues Dourado – 

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Marco Aurélio Lepes Rossi – 

Odair Robelo – 

Aparecido Godoi de Souza 

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:

Hemerson José Marinoto – 

Reginaldo Rodrigues Dourado – 

Odair Robelo – 

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Claudineia Maria da Costa Marchiori – 

Evanedir Pazeto – 

Marco Aurelio Lepes Rossi - 



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO PROJETO DE LEI Nº 04 /2022

Ilustre Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e dos demais nobres Edis, em cumprimento ao disposto nas normas contábeis vigentes, "A CRIAÇÃO DE FICHA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA REALOCAÇÃO DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO DO CODIGO 110 PARA 210 REFERENTE AOS EMPENHOS 6312, 8408, 8469, 8470 e 8471 todos do exercício de 2022".

Trata-se da criação de fichas não previstas na Lei Orçamentaria Anual, para adequação das Normas contábeis vigentes, correspondente incremento nas despesas fixadas para se obter o equilíbrio disciplinado na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com isto, a suplementação será suportada com recursos das próprias fichas que serão alteradas.

Poloni-SP., 23 de dezembro (12) de 2022

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - E-mail: prefeitura@poloni.sp.gov.br - **POLONI - SP**